

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA

Comunicado

Seleção de Professor Coordenador para acompanhamento de um agrupamento de unidades escolares.

O Dirigente Regional de Ensino, nos termos da Resolução SEDUC nº 03, de 11-01-2021, comunica a abertura das inscrições para docentes interessados em exercer a função Professor Coordenador para Acompanhamento de um agrupamento de unidades escolares.

I - Da Vaga:

01 vaga

II - Requisitos de habilitação para exercer as atribuições:

- a– ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública – CAAS;
- b– contar com, no mínimo, 3 anos de experiência no magistério público estadual;
- c – ser portador de diploma de licenciatura plena.

III - Atribuições da Função: conforme inciso II do artigo 5º da Resolução SEDUC nº 03/2021.

IV - Documentos: o interessado deverá encaminhar, via e-mail, os seguintes documentos:

- a) Documento oficial com foto (RG civil, CNH ou Passaporte Nacional) e CPF – cópia digitalizada;
- b) Diploma(s) do(s) curso(s) de Licenciatura Plena que possui e Especialização, se houver- cópia digitalizada;
- c) Histórico Escolar do(s) curso(s) de Licenciatura/Especialização- cópia digitalizada;
- d) Último holerite – cópia digitalizada;
- e) Currículo Documentado (deve constar: formação acadêmica; cursos realizados, em especial aos que se referem diretamente à área de atuação de Professor Coordenador; experiência profissional). Enviar cópia digitalizada dos documentos comprobatórios.
- f) Contagem de Tempo - data base 30-06-2020, conforme comprovante de inscrição do GDAE – cópia digitalizada.

Observação: os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail depir@educacao.sp.gov.br, com cópia para depircne@educacao.sp.gov.br, identificando no assunto: Seleção PCAE-(inserir o nome do candidato)

V - Período de inscrição:

De 09 a 11/02/2021 - pelo e-mail depir@educacao.sp.gov.br, com cópia para depircne@educacao.sp.gov.br

Identificar no assunto: Seleção PCAE- (inserir o nome do candidato)

VI - Disposições finais:

- a) O ato da inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital.
- b) Casos omissos neste Edital serão tratados pela Comissão em conjunto com o Dirigente de Ensino.

Piracicaba, 08 de fevereiro de 2021.